

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

ROCK WORLD S.A

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SEN TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

SO

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE OCUPACAO ESPECIAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO *LOLLAPALOOZA 2026*, C.N.P.J. 13.212.200/0001-50, VALIDO DE 20/03/2026 A 22/03/2026, AREA OBJETO DO ALVARA 460000,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) CASAS DE MÚSICA, BOATE, DISCOTECA OU DANCETERIA.

ISENÇÃO APLICADA:

- A6 (100 %)

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 100000 PESSOAS,

DISTRIBUICAO DA LOTACAO:

Palco Perry - 20000 PESSOAS

Palco Bud - 38000 PESSOAS

Palco Samsung - 32040 PESSOAS

Palco Flying Fish - 9960 PESSOAS

RESPONSAVEL TECNICO:

JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO CREA 5061732547

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017

2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008

3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

Requerimento

16205101611-00323

PROCESSO: 6068.2026/0000870-0 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

1 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Data Publicação

Nome do Proprietário

ROCK WORLD S.A

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

155071

AV SEN TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

SO

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE OCUPACAO ESPECIAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, ÁREAS PÚBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANÇA DE USO DA EDIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DEVERÃO SER RETIRADAS APÓS O TÉRMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DEVERÃO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUÍDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO.

9) NÍVEL MÁXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.151 DA ABNT.

10) ZONA DE USO: ZOE

11) HORÁRIO DO EVENTO: DAS 11H00 ÀS 01H00 DA MANHÃ DO DIA SEGUINTE.

12) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO À OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM EVENTOS COM LOTACÃO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

Requerimento

16205101611-00323

PROCESSO: 6068.2026/0000870-0 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

2 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

ROCK WORLD S.A

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SEN TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

SO

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE OCUPACAO ESPECIAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS GAB-SENAÇON / MJSP Nº 50 DE 22/04/2025 E Nº 55 DE 20/08/2025, QUE ESTABELECE ESTRATÉGIAS DESTINADAS À GARANTIA DA PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES EM SHOWS, FESTIVAIS E QUAISQUER EVENTOS ESPECIALMENTE EXPOSTOS AO CALOR, EM PERÍODOS DE ALTA TEMPERATURA.

4) EM CASO DE INTEMPEÉRIES RELATIVAS A CLIMA (VENTOS, CHUVAS E ETC) TODOS OS EQUIPAMENTOS DE DIVERÃO DEVEM TER SUAS ATIVIDADES PARALIZADAS.

5) ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CREA 5061732547 DEVERÁ ESTAR PRESENTE TODO O PERIODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, TENDO LIVRE ACESSO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS, INCLUSIVE COM PODERES PARA DELIBERAR EM CASO DE RISCO.

6) TODOS OS AMBIENTES DEVERÃO SER MONITORADOS QUANTO A LOTAÇÃO CONCEDIDA.

OBS.:

LOTAÇÃO DAS ÁREAS VIPS E ATIVAÇÕES (JÁ CONTABILIZADAS NAS ÁREAS DOS PALCOS CONFORME DESCRITA ACIMA):

LOLLALOUNGE 6.500 PESSOAS; (TÉRREO 400 PESSOAS; 1ºPAV. 3.250

PESSOAS; 2º PAV. 2.850 PESSOAS);

LOLLACOMFORT 3.000 PESSOAS;

FLYING FISH -S-G-04 - 13 PESSOAS;

RISQUÉ - S-J-04 - 15 PESSOAS;

MARIO BROS - S-G-09 - 54 PESSOAS;

BRADESCO LOUNGE - LL-S-B-01 - 25 PESSOAS;

BUDWEISER - S-A- 01 - TERREO 563 PESSOAS E MEZANINO 137 PESSOAS;

COKE STUDIO - S-B-01 - 435 PESSOAS;

MC ESTANDE - S-F-15 - 75 PESSOAS;

SADIA S-F-01 - TÉRREO 60 PESSOAS E MEZANINO 132 PESSOAS;

SAMSUNG - S-C-01 - TÉRREO 150 PESSOAS E MEZANINO 240 PESSOAS;

VIVO GRAMADO S-F-04 TÉRREO 100 PESSOAS E MEZANINO 90 PESSOAS;

Requerimento

16205101611-00323

PROCESSO: 6068.2026/0000870-0 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

3 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

ROCK WORLD S.A

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

155071

Endereço

AV SEN TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO INTERLAGOS

Sub Pref.

SO

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE OCUPACAO ESPECIAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

VIVO LOUNGE - LL-S-A-01 - 80 PESSOAS;
TIC TAC - S-G-07 - 45 PESSOAS;
SPRITE - S-F-11 - 80 PESSOAS;
FIAT S-D-01 - TERREO 110 PESSOAS E MEZANINO 55 PESSOAS;
CIELO - LC-S-A-01 - 20 PESSOAS;
BRADESCO S-K-04 - TÉRREO 175 PESSAS; MEZ. EM PÉ 41 PESSOAS E
MEZ. SENTADO 39 PESSOAS;
JOHNNIE WALKER - S-F-12 - TÉRREO 95 PESSOAS; MEZANINO 150
PESSOAS.
OLLA S-G-01 - TÉRREO 40 PESSOAS E MEZANINO 40 PESSOAS;
FAMILY E FRIENDS - 900 PESSOAS.
.
DEMAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:
.
ENG.LEANDRO BARRERA CREA 5063377773;
ENG. MESAQUE MOTA BISPO CREA 5061229384;
ENG. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS PEREIRA CREA 0681875395;
ENG. MATHEUS JERONIMO DA SILVA SANTOS CREA 5071451486;
ENG. ELY GOMES DOS SANTOS CREA 5060279688;
ENG. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO CREA 5062433861;
ENG. JOSE LUIZ CORVINO IACONIS CREA 0600891021;
ENG. NAZARENO SEBASTIÃO ALVES DE ARRUDA CREA 0641709009;
ENG. CLAUDIO KIYSHI CREA 5061099450;
ENG. ELI FELIPE VALADÃO BELO CREA 5071164013;

Requerimento

16205101611-00323

PROCESSO: 6068.2026/0000870-0 EMISSÃO:
GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

4 / 4